



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENAÇÃO DE CERTIFICAÇÃO das Entidades Beneficentes de Assistência Social  
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 - Guarã CEP.: 70.610-635 - Brasília/DF

OFÍCIO N.º 117/2019-CCB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC  
Protocolo SEI: 71000.004394/2019-31

Brasília, 30 de janeiro de 2019.

A Sua Senhoria(o) Senhor(a)

Presidente da(o) LAR SÃO VICENTE DE PAULO

R JOAO ALVES DE CARVALHO, 30 - MINERVINA BEZERRA FRANKLIN DE LIMA  
Cep: 56.000-000 SALGUEIRO/PE

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficiante de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.015992/2018-55, da entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO, CNPJ 24.299.216/0001-68, conforme Portaria nº 09/2019, item 23, de 29/01/2019, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2019, com validade de 28/04/2018 a 27/04/2023.

2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficiante de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 27/04/2023, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,

Guilherme Ferreira  
CCB/CGCEB/DRSP/SNAS/MC  
Mat. 2208962

